



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.  
**Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE  
IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.  
216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº  
6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO  
CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL  
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE:

Foi protocolado nesta Serventia em 13/11/2025, requerimento pelo Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Grajaú-MA, professor, solteiro, conforme apresentação da Certidão de Nascimento lavrado sob termo 61786, folhas 550, livro 102, do Cartório 2º Ofício de Grajaú-MA, portador do RG nº 000090924498-7-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº.:905.306.673-04, filho de Joao Reis dos Santos e Ercília Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.504 em 13/11/2025, referente a um imóvel rural com **73,6336 ha (setenta e três hectares, sessenta e três ares e trinta e seis centiares)**, no lugar denominado "**FAZENDA NOVA ALIANÇA, DA DATA BURITÍ DA AREIA**", com o seguinte **perímetro e confrontações**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-1715, de coordenadas (Longitude: -46°23'22,207", Latitude: -06°17'26,928" e Altitude: 275,65 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BARREIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de LOURENÇO NASCIMENTO DE SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00' e 294,24 m até o vértice PHMO-M-1887, (Longitude: -46°23'22,208", Latitude: -06°17'36,506" e Altitude: 268,52 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA RANCHO RIBEIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°12' e 104,61 m até o vértice PHMO-M-1718, (Longitude: -46°23'25,606", Latitude: -06°17'36,315" e Altitude: 293,74 m); 182°44' e 195,48 m até o vértice PHMO-M-1717, (Longitude: -46°23'25,910", Latitude: -06°17'42,671" e Altitude: 285,88 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA 2 IRMÃS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°19' e 91,15 m até o vértice PHMO-M-1716,



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA

Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

**Tableião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

(Longitude:  $-46^{\circ}23'26,082''$ , Latitude:  $-06^{\circ}17'45,633''$  e Altitude: 280,58 m);  $260^{\circ}48'$  e 414,75 m até o vértice PHMO-M-1725, (Longitude:  $-46^{\circ}23'39,402''$ , Latitude:  $-06^{\circ}17'47,788''$  e Altitude: 274,97 m);  $155^{\circ}04'$  e 444,82 m até o vértice PHMO-M-3317, (Longitude:  $-46^{\circ}23'33,303''$ , Latitude:  $-06^{\circ}18'00,919''$  e Altitude: 266,15 m);  $100^{\circ}59'$  e 254,42 m até o vértice PHMO-M-3318, (Longitude:  $-46^{\circ}23'25,178''$ , Latitude:  $-06^{\circ}18'02,499''$  e Altitude: 274,60 m);  $156^{\circ}23'$  e 404,55 m até o vértice PHMO-M-3319, (Longitude:  $-46^{\circ}23'19,908''$ , Latitude:  $-06^{\circ}18'14,566''$  e Altitude: 267,05 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRINHOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARGEU DE ARRUDA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $233^{\circ}16'$  e 200,96 m até o vértice PHMO-M-1873, (Longitude:  $-46^{\circ}23'25,148''$ , Latitude:  $-06^{\circ}18'18,478''$  e Altitude: 269,62 m);  $233^{\circ}16'$  e 135,02 m até o vértice PHMO-M-1892, (Longitude:  $-46^{\circ}23'28,669''$ , Latitude:  $-06^{\circ}18'21,106''$  e Altitude: 265,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DOIS IRMÃOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $318^{\circ}05'$  e 1.292,99 m até o vértice PHMO-M-1884, (Longitude:  $-46^{\circ}23'56,768''$ , Latitude:  $-06^{\circ}17'49,784''$  e Altitude: 248,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA ESPERANÇA, Matrícula nº 1470, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $50^{\circ}27'$  e 183,03 m até o vértice PHMO-M-1115, (Longitude:  $-46^{\circ}23'52,176''$ , Latitude:  $-06^{\circ}17'45,991''$  e Altitude: 243,69 m);  $57^{\circ}33'$  e 1.091,58 m até o vértice PHMO-M-1715, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20250892671, de responsabilidade do engenheiro ambiental PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes **BENFEITORIAS**: Uma propriedade com reserva ambiental, gramada com capim andropogon e massai, parcialmente cercada de arame liso; **inserida** na matrícula nº 758 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição; Uma gleba de terras no lugar denominado "CAPIM FINO", DA DATA "BURITI DA AREIA", Município de Formosa da Serra Negra-MA. Área: 1.020,00,00HA; (hum mil e vinte hectares);



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA

Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

**Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido, era casado, residente e domiciliado no lugar denominado Capim Fino, município de Formosa da Serra Negra-MA, conforme consta na matrícula, conforme planta e memorial descritivo; Sob a modalidade extraordinária. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 03 de junho de 2026. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, Escrevente Autorizado.

**ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**  
Escrevente Autorizado

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA- TERMO DE GRAJAÚ-MA

DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 90530667304, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Nova Aliança, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vem, com fundamento no art. 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 1.071 do Código de Processo Civil e art. 1.238 do Código Civil, requerer o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO do imóvel descrito abaixo, estando o interessado identificado e qualificado, conforme razões de fato e direito que passa a expor:

#### I - DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS DO PEDIDO

O requerente exerce posse, com *animus domini*, há mais de 15 (quinze) anos, sobre o imóvel objeto do presente pedido de usucapião, razão pela qual se pretende obter o reconhecimento de sua propriedade, passando a figurar como proprietário formal do imóvel, conforme descrição pormenorizada dos requisitos legais, que se passa a demonstrar.

#### IA – DO IMÓVEL A SER USUCAPIDO E SEUS CONFRONTANTES

O presente requerimento tem por objeto a aquisição da propriedade do imóvel rural, consistente em uma gleba de terras com a seguinte descrição:

- DENOMINAÇÃO: FAZENDA NOVA ALIANÇA, DA DATA BURITI DA AREIA.
- LOCALIZAÇÃO: Zona Rural, Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão.
- ÁREA: 73,6336 hectares.
- LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
  - 1 – Fazenda Morrinhos, Matrícula 758, Formosa da Serra Negra – Ma, do Sr. Argeu de Arruda Santos;
  - 2 – Fazenda Barreiro, Matrícula 758, Formosa da Serra Negra – Ma, do Sr. Lourenço Nascimento de Sá;
  - 3 – Fazenda Rancho Ribeiro, Matrícula 758, Formosa da Serra Negra – Ma, da Sra. Ana Maria R. dos Santos;
  - 4 – Fazenda 02 Irmãs, Matrícula 758, Formosa da Serra Negra – Ma, da Sra. Rosa Maria R. dos Santos Oliveira;



5 – Fazenda 02 Irmãos, Matrícula 758, Formosa da S. Negra – MA, do Sr. Edimilson R. dos Santos;

6 – Fazenda Nova Esperança, Matrícula 1470, Formosa da S. Negra – Ma, de Domingos R. dos Santos.

- VALOR VENAL/ESTIMADO: R\$ 441.801,60 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos).
- REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob o nº 758 no CRI desta cidade de Formosa da Serra Negra-MA.

O imóvel acima descrito encontra-se devidamente individualizado e georreferenciado, conforme Planta e Memorial Descritivo elaborados por profissional habilitado e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), documentos que acompanham este requerimento.

O imóvel do qual aqui tratamos tem natureza rural, como de fato demonstra os documentos anexo aos autos.

#### IB – DA EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

Sobre o imóvel foi edificado, pelo requerente, várias benfeitorias como pastagens, cercas, plantações.

Há também criações de gados, porcos e galinhas.

Ademais, em todos esses anos na posse da Terra o Requerente sempre realizou plantações na propriedade, como mandioca, milho, arroz, para sua subsistência e de sua família.

#### IC - DA POSSE

O Requerente, DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, exerce a posse mansa, pacífica, ininterrupta e com *animus domini* sobre o imóvel desde o ano de 2007, totalizando, até a presente data, mais de 18 (dezoito) anos de posse ininterrupta.

A origem da posse do Requerente se deu por herança e sucessão possessória, nos seguintes termos:

1. O genitor do Requerente, o Sr. JOÃO DOS REIS SANTOS, adquiriu a posse da área por divisão amigável de bens com seu irmão, o Sr. ANDRÉ SIRIANO DOS SANTOS, no ano de 2007, conforme informações e documentos apresentados na Ata Notarial.
2. Com o falecimento do Sr. João dos Reis Santos, ocorrido em 2017, o Requerente, DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, manteve a posse da parte que lhe cabia da propriedade, continuando a exercer todos os atos de domínio sobre a área, como se proprietário fosse.

A comprovação de todos esses fatos, incluindo o tempo e a natureza da posse, foi devidamente constatada e atestada por Vossa Senhoria através da Ata Notarial de Constatação de Posse, lavrada em 23 de junho de 2025, registrada no LIVRO Nº: 003, FOLHAS Nº: 115, ATO Nº 90, deste Cartório de Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, a qual faz prova plena e robusta da posse,



conforme o disposto no art. 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65/2017 do CNJ.

A posse do Requerente preenche os requisitos da Usucapião Extraordinária previstos no art. 1.238 do Código Civil, que dispõe:

"Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis."

No presente caso, o Requerente detém a posse do imóvel há mais de 18 anos, de forma mansa, pacífica, contínua e com *animus domini*, sem qualquer interrupção ou oposição, o que justifica o reconhecimento de sua propriedade.

Ressalte-se que ao longo de todos esses anos o Requerente manteve a função social da propriedade, realizou benfeitorias no imóvel, além de utilizá-lo para criação de animais e plantações. Fatos estes comprovados nos termos da ata notarial anexa aos autos e fotos do imóvel decorrentes de diligência realizada pelo Tabelião/Escrevente.

## II - DAS RAZÕES DE DIREITO

O requerente pretende o reconhecimento da usucapião extraordinária, com base no art. 1.238 do Código Civil, uma vez que preenche todos os requisitos previstos na norma legal.

A posse é exercida há mais de 15 anos, conforme comprovam a ata notarial.

O requerente em todos esses anos de posse tem realizado benfeitorias no imóvel, utilizando-o para criação de animais e plantações para sua subsistência, mantendo função a social da propriedade conforme apurado em ata notarial e documentos em anexo.

Além de que exerceu a posse de forma ininterrupta sem oposição e boa-fé.

## III – DA ATA NOTARIAL

Foi lavrada ata notarial no Cartório de Ofício Extrajudicial do Ofício Único de Formosa da Serra Negra -MA - Termo de Grajaú - Ma, na qual foi atestado o tempo de posse do requerente.

## IV – DOS INTERESSADOS NO REQUERIMENTO

É interessado no presente procedimento o titular de direito real inscrito no imóvel usucapido, bem como os titulares de direito real inscritos nos imóveis confinantes, identificados acima.

## V. A - DO IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO

Conforme matrícula do imóvel usucapido, a Usucapião requerida atinge apenas um imóvel, matriculado sob o nº. 758 no CRI desta cidade de Formosa da Serra Negra – MA.

## VI- DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DOS DISTRIBUIDORES



**JOAQUIM ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**  
**Dr. José Joaquim da Silva Reis**

Foram apresentadas as certidões dos distribuidores judiciais, razão pela qual inexistente impeditivo ao reconhecimento da usucapião pretendida.

**VII – PROCURAÇÃO**

Foi outorgada procuração ao signatário do presente requerimento, conforme procuração firmada pelo requerente, com firma reconhecida.

**VIII – PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART OU RRT**

A planta e memorial descritivo foram elaborados pelo profissional Pablo Henrique L. de Arruda, CREA nº. 111656034-8.  
Foi apresentada a ART devidamente quitada.

**VIII – DO VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL**

Para finalidade de envio de Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI para a Receita Federal informa-se o valor de mercado do bem: R\$ 263.480,40.

**IX – DO ADVOGADO**

Dr. José Joaquim da Silva Reis, inscrito na OAB/MA sob o nº 9.719, endereço eletrônico josejoaquimadv@gmail.com, Telefones: (99) 9-8408-8505 ou (99) 9-8441-9103, com endereço profissional à Av. Hilton Nunes, nº 771, Bairro Rodoviária, Grajaú-MA.

**X – DOS REQUERIMENTOS FINAIS**

Diante de todo o exposto, requer:

- I. Processamento do pedido;
- II. Notificação para que as Fazendas Públicas (da União, Estado e Município) se manifestem sobre o pedido;
- III. Publicação de edital para a ciência de terceiros interessados;
- IV. Deferimento do pedido, com o conseqüente reconhecimento da usucapião na modalidade pretendida;
- V. Registro da usucapião na matrícula do imóvel.
- VI. O requerente pretende fazer prova do alegado por todos os meios em direito admitidos, requerendo, por fim, sua notificação para que proceda qualquer complementação de documentação que se faça necessária.

Termos em que  
Pede deferimento.

Formosa da Serra Negra – MA, 01/09/202



José Joaquim da Silva Reis  
OAB- MA 9719



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 95404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meira Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.  
**Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO Nº: 003**

**FOLHAS Nº: 115**

**1º Traslado**

**ATO Nº 90**

**ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO A PEDIDO DE DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos a presente **ATA NOTARIAL** de constatação de posse para fins de **Usucapião** virem, que no dia 23 de junho de 2025, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em Cartório, eu, Escrevente Substituto, lavro a presente Ata Notarial, nos termos do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, artigo 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, para fins de instrução no Processo Extrajudicial de Usucapião. A presente Ata Notarial foi solicitada em 09/05/2025 e executada sua diligência em 23/05/2025 conforme agendamento, tendo como **SOLICITANTE: DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Grajaú-MA, professor, solteiro, conforme apresentação da Certidão de Nascimento lavrado sob termo 61786, folhas 550, livro 102, do Cartório 2º Ofício de Grajaú-MA, portador do RG nº 000090924498-7-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº: 905.306.673-04, filho de Joao Reis dos Santos e Ercília Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA; endereço eletrônico: j.jreis@hotmail.com; pessoas legalmente capazes e conhecida por mim, através dos documentos que me foram apresentados, bem como declarações, do que dou fé. O Solicitante, acima qualificado, solicitou que eu, Escrevente Substituto, realizasse diligência e conseqüentemente lavrasse a presente Ata Notarial para que fosse atestado **O TEMPO DE SUA POSSE**, como determina art. 216-A, I da Lei nº 6.015/73 na gleba terras com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Uma área de terras medindo **73,6336 ha (Setenta e Três Hectares, Sessenta e Três Ares e Trinta e Seis)**, no lugar denominado "**FAZENDA NOVA ALIANÇA, DA DATA BURITÍ DA AREIA**", município de Formosa da Serra Negra-MA, com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-1715, de coordenadas (Longitude: -46°23'22,207", Latitude: -06°17'26,928" e Altitude: 275,65 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BARREIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de LOURENÇO NASCIMENTO DE SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00' e 294,24 m até o vértice PHMO-M-1887, (Longitude: -46°23'22,208", Latitude: -06°17'36,506" e Altitude: 268,52 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA RANCHO RIBEIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°12' e 104,61 m até o vértice PHMO-M-1718, (Longitude:



**CARTÓRIO FORMOSA MA**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Pedro Oliveira Brito  
Escritor Substituto



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 85943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: [cartorio@cartorioformosa.com.br](mailto:cartorio@cartorioformosa.com.br) | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.  
**Tabellião/Oficial: Emilio Moreira Aquino**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO Nº: 003**

**FOLHAS Nº: 116**

**1º Traslado**

-46°23'25,606", Latitude: -06°17'36,315" e Altitude: 293,74 m); 182°44' e 195,48 m até o vértice PHMO-M-1717, (Longitude: -46°23'25,910", Latitude: -06°17'42,671" e Altitude: 285,88 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA 2 IRMÃS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°19' e 91,15 m até o vértice PHMO-M-1716, (Longitude: -46°23'26,082", Latitude: -06°17'45,633" e Altitude: 280,58 m); 260°48' e 414,75 m até o vértice PHMO-M-1725, (Longitude: -46°23'39,402", Latitude: -06°17'47,788" e Altitude: 274,97 m); 155°04' e 444,82 m até o vértice PHMO-M-3317, (Longitude: -46°23'33,303", Latitude: -06°18'00,919" e Altitude: 266,15 m); 100°59' e 254,42 m até o vértice PHMO-M-3318, (Longitude: -46°23'25,178", Latitude: -06°18'02,499" e Altitude: 274,60 m); 156°23' e 404,55 m até o vértice PHMO-M-3319, (Longitude: -46°23'19,908", Latitude: -06°18'14,566" e Altitude: 267,05 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRINHOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARGEU DE ARRUDA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°16' e 200,96 m até o vértice PHMO-M-1873, (Longitude: -46°23'25,148", Latitude: -06°18'18,478" e Altitude: 269,62 m); 233°16' e 135,02 m até o vértice PHMO-M-1892, (Longitude: -46°23'28,669", Latitude: -06°18'21,106" e Altitude: 265,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DOIS IRMÃOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 1.292,99 m até o vértice PHMO-M-1884, (Longitude: -46°23'56,768", Latitude: -06°17'49,784" e Altitude: 248,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA ESPERANÇA, Matrícula nº 1470, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°27' e 183,03 m até o vértice PHMO-M-1115, (Longitude: -46°23'52,176", Latitude: -06°17'45,991" e Altitude: 243,69 m); 57°33' e 1.091,58 m até o vértice PHMO-M-1715, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20250892671, de responsabilidade do engenheiro ambiental PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes **BENFEITORIAS**: Uma propriedade com reserva ambiental, gramada com capim andropogon e massai, parcialmente cercada de arame liso; **inserida** na matrícula nº 758 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA,



**CARTÓRIO FORMOSA MA**  
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.  
**Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO Nº: 003**

**FOLHAS Nº: 117**

**1º Traslado**

com a seguinte descrição: **Uma gleba de terras no lugar denominado "CAPIM FINO", DA DATA "BURITI DA AREIA", Município de Formosa da Serra Negra-MA. Área: 1.020,00,00HA; (hum mil e vinte hectares); sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido, era casado, residente e domiciliado no lugar denominado Capim Fino, município de Formosa da Serra Negra-MA. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 758 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, tem-se que o imóvel não tem ônus ou indisponibilidade. Então, lavro a presente Ata Notarial para constar a existência ou modo de existir do seguinte fato possessório, que foi atestado por diligência no dia 23/05/2025, na localidade acima especificada: 1) DA CONSTATAÇÃO DA POSSE E SUAS CARACTERÍSTICAS: No dia 23/05/2025, por volta das 08:00 horas, eu, Escrevente Substituto, sai do Cartório e fui até a gleba de terras de 73,6336 ha (Setenta e Três Hectares, Sessenta e Três Ares e Trinta e Seis), no lugar denominado "FAZENDA NOVA ALIANÇA, DA DATA BURITÍ DA AREIA", município de Formosa da Serra Negra-MA, onde vi com meus olhos e tirocínio profissional o imóvel rural (conforme fotos tiradas fazendo parte deste instrumento, arquivados neste cartório), onde constatei a existência de uma propriedade cercada, gramada com capim andropogon e massai. 2) - FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO PELA PARTE REQUERENTE, DO TEMPO DA POSSE E DE SEUS ANTECESSORES: O solicitante DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, é filho herdeiro de JOÃO DOS REIS SANTOS, já falecido conforme Certidão de Óbito lavrado sob Livro 06, Folha 117, Termo 655, do Cartório de Registro Civil de Formosa da Serra Negra-MA, que por sua vez é filho herdeiro de ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, proprietário do imóvel da matrícula nº 758 deste CRI, já descrito acima, por se tratar de sucessão hereditária, desde a aquisição por parte de André Siriano dos Santos, que é avô do Solicitante Domingos Ribeiro dos Santos, por meio de Folha de Pagamento, datada de 07 de maio de 1982, extraídos dos Autos da Ação de Divisão Amigável das Terras denominada CAPIM FINO, DA DATA BURITI DA AREIA, expedido pelo juiz da 2ª Vara, da Comarca de Grajaú-MA, o solicitante Domingos Ribeiro dos Santos alega que nasceu e vive desde pequeno na propriedade, que sendo o mais novo dos irmãos ficou com a propriedade da sede depois que foi feita a divisão entre os herdeiros no ano de 2007, tempo em que passou a ter a posse definitiva. 3) MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA E SUA BASE LEGAL OU CONSTITUCIONAL: A modalidade pretendida pelos solicitantes, de acordo com suas alegações e documentação apresentada, se insere na espécie de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. 4) NÚMERO DE**



Pedro Oliveira Brito  
Escritor Substituto



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.  
**Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino**

**TABELIONATO DE NOTAS**

LIVRO Nº: 003

FOLHAS Nº: 118

1º Trasiado

**IMÓVEIS ATINGIDOS PELA PRETENSÃO AQUISITIVA E LOCALIZAÇÃO**

**CIRCUNSCRICIONAL:** A usucapião requerida atinge apenas um imóvel, matriculado sob nº 758 no CRI desta cidade de Formosa da Serra Negra-MA. **5)**

**VALOR DO IMÓVEL:** O imóvel possui valor médio de mercado na cifra de R\$ 441.801,60 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e um reais e sessenta centavos). **6) DEPOIMENTOS:** **6.1) Do Solicitante:** DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS: Passei a perguntar ao solicitante: TABELIÃO/ESCREVENTE: **Há quanto tempo o Sr. tem a posse desta terra/gleba?** SOLICITANTE: tem mais de 15 anos, estou aqui desde criança, mas só foi dividida entre nós herdeiros em 2007, e desde então estou aqui trabalhando nela. TABELIÃO/ESCREVENTE: **O Sr. exerce a posse desta gleba/terra de forma pacífica, sem questionamento por parte de vizinhos ou demais pessoas?** SOLICITANTE: Aqui sempre foi muito tranquilo com os vizinhos. **6.2) Da Testemunha:** Passei a perguntar à pessoa que compareceu neste ato juntamente com o solicitante: ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, natural de Grajaú, lavradora, casada, portadora do RG nº 112625499-9-SEJSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 002.133.163-40, residente e domiciliada na Fazenda Rapadura, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, o qual aceita a servir como testemunha. TABELIÃO/ESCREVENTE: **A Sra. conhece o Sr. DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS?** TESTEMUNHA: Sim, conheço bastante; TABELIÃO/ESCREVENTE: **O que a Sra. sabe sobre esta terra onde ele tem a posse?** TESTEMUNHA: Ele adquiriu faz um bom tempo já; TABELIÃO/ESCREVENTE: **A Sra. sabe se existe algum questionamento pela posse desta terra?** TESTEMUNHA: Não, nunca ouvir falar sobre isso. TABELIÃO/ESCREVENTE: **A Sra. sabe como foi feito a compra desta terra?** TESTEMUNHA: Na verdade não foi compra, ele adquiriu por herança do pai dele. Cópias de todos os documentos, devidamente conferidas com o original, foram arquivados neste Cartório, as fotos e vídeos da diligência serão arquivados em pasta própria. Foi informado ao Solicitante que o processo extrajudicial correrá perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, onde deverão ser apresentados os documentos comprobatórios. Foi alertado ao requerente e as testemunhas de que a prestação de declaração falsa no referido instrumento configurará crime de falsidade, sujeito às penas da lei. O requerente foi cientificado de que a ata notarial não tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade, servindo apenas para a instrução de requerimento extrajudicial de usucapião para processamento perante o registrador de imóveis. A presente ata notarial foi lida e assinada pelo(a) solicitante. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215,



**CARTÓRIO FORMOSA MA**  
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>







**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

**Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

REGISTRO DE IMÓVEIS

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº.758, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Em função da Instalação deste Cartório em 25/01/2010, todos os imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, terão matrículas novas, advindas do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, sendo este competente até 24/01/2010 para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA. Com isso, o Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA não é mais competente para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, e sim, o Cartório de Registro de Imóveis de Formosa da Serra Negra-MA, conforme art. 169 da Lei Federal nº 6.015/73. Segue abaixo, o teor da nova matrícula:**

**Matrícula nº.758, do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante, aberta dia 09/01/2013, Prenotação nº. 2.646 do dia 09/01/2013, conforme apresentação de certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº.11.985, Livro 2-BO, Fls. 061 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA. Dados contidos conforme certidão do CRI de Grajaú-MA.**

**DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES,  
LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**IMÓVEL RURAL: DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar denominado "CAPIM FINO", DA DATA "BURITI DA AREIA", Município de Formosa da Serra Negra-MA. Área: 1.020,00,00HA; (hum mil e vinte hectares). CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Começa seu de um marco de madeira cravado em comum nas divisas da gleba "Areia", dos herdeiros de MERCIAL MARTINS DE ARRUDA, e segue nas divisas da gleba 'Canto Lindo' de JOSÉ DE ANDRADE ARRUDA, com o rumo magnético de 52º00'NE. 2.600 metros, até encontrar a Grota Funda segue pela referida Grota acima em Limite natural e perimétrico, nas divisas da data 'São**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

**CARTÓRIO FORMOSA - M A**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>



Julio", com os rumos e alinhamentos seguintes 74°30'NW-320 metros, 26°00'NW-90 metros, 68°00'NW-340 metros, 78°00'NW-220 metros, 52°30'NW 160 metros, 78°00'SW. 120 metros até a sua cabeceira deste ponto segue em linhas definitivas ainda pelas as mesmas divisas, com o rumo seguintes: 78°00'SW- 2.000 metros, 68°00'NW-810 metros, até a cabeceira do Riacho do "Alforge", segue por este Abaixo, em Limite natural com o rumo magnético de 58°00' NE-460 metros deixar o Riacho e segue nas divisas da gleba "Boa Harmonia", dos Herdeiros de LUIS MARTINS LIMA, com os rumos seguintes: 57°30'NW- 1.000 metros, 69°30'SW. 500 metros, 73°30'SW- 1.140 metros, 67°00'SW-430 metros, até encontrar o Riacho da PIEDADE, segue por este acima, em Limite natural nas divisas da gleba "Anajás", de JOÃO PEDRO DA COSTA NUNES, com os rumos e alinhamentos seguintes: 45°00'SE.600 metros, 14°30'SE-240 metros, 29°00'SW-70 metros,, deixa o brejo, e segue com o rumo definitivo de 46°00'SW-84 metros, passa com a gleba passa com a gleba "Santo Céu", dos herdeiros de RAQUEL FALCÃO, com o rumo magnético de 41°00'SE- 585 metros, passando com a gleba "São João", antigo "Capim Fino", de JOÃO DE DEUS MARTINS CHAVES, com os rumos magnéticos de 67°00'NE. 1.600 metros, 72°00'SE. 2.440 metros, 19°00'SE-40 metros, 82°00'SE. 172 metros, passa com a gleba Areia dos Herdeiros de MERCIAL MARTINS DE ARRUDA, com o rumo magnético de 52°30'NE-612 metros, até encontrar o ponto de partida, tendo fechado o seu polígono com o desenvolvimento perimétrico de 18.089 metros lineares. Proprietário: ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido. Registro Anterior nº 5102, às folhas 30, do livro nº 3-E, deste Cartório. Grajaú, 10 de fevereiro de 2010. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi. Selo nº 11133326.

**PROPRIETÁRIO(A):**

**ANDRE SIRIANO DOS SANTOS**, já falecido, era casado, residente e domiciliado no lugar denominado Capim Fino, município de formosa da Serra Negra - MA.

**REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):**

**R-1/11.985** - Nos Termos da Folha de Pagamento, datada de 07 de maio de 1982, extraídos dos Autos da Ação de Divisão Amigável das Terras denominada CAPIM FINO, DA DATA BURITI DA AREIA, expedido pelo juiz da 2ª Vara, desta Comarca, consta que o imóvel objeto da matrícula 11.985, coube ao condômino ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido, estimada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Grajaú, 10 de fevereiro de 2010. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, Oficial, o subscrevi.

**Dou fé da transcrição integral acima, contida na matrícula nº.**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

**CARTÓRIO FORMOSA - M A**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis  
**Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**11.985, Livro 2-BO, Fls. 061 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA, e que agora terá continuidade no CRI de Formosa da Serra Negra-MA mediante a matrícula nº 758.** Formosa da Serra Negra-MA, 09/01/2013. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 016370876 e 016370877. Emolumentos e FERC: R\$ 19,70 pela prenotação e R\$ 46,60 pela abertura de matrícula.

-----  
**R-1-758: - Ficha nº 1. Protocolo nº 12.801 em 08/04/2024. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.801, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária** da área rural de **43,33,13 ha**, que estava sob a propriedade de **Andre Siriano Dos Santos** em favor do(s) requerente(s): **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 112625499-9-SEJSP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 002.133.163-40; e seu esposo **LUIZ BENTO DOS SANTOS**, brasileira, lavrador, portador do RG nº 1.018.330-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 015.457.853-33, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Rapadura, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, **e desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4099**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 01/07/2024. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940ZQSURT36KL23HH63, 12/12/2023 11:58:23, Ato: 16.1, Parte(s): ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940UYXF2EUJA4RMSR11, 12/12/2023 11:58:26, Ato: 16.36, Parte(s): ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Total R\$ 1.954,68 Emol R\$ 1.760,97 FERC R\$ 52,83 FADEP R\$ 70,44 FEMP R\$ 70,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES14894095KIPGCSG3QV4728, 01/07/2024 16:49:36, Ato: 16.5, Parte(s): ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.  
-----



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

**CARTÓRIO FORMOSA - M A**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



**R-2-758:** - Ficha nº 1. Protocolo nº 13.034 em 23/01/2024. **DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.801, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária** a área rural de **43,28,87 ha**, que estava sob a propriedade de **Andre Siriano Dos Santos** em favor do(s) requerente(s): **TEREZINHA DOS SANTOS REIS**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 015021222000-8-SESPDGPC/MA, e inscrita no CPF/MF nº 003.220.223-71, e seu esposo **JOSE MARIA BENTO DOS SANTOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 073463872020-7-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº 019.654.403-39, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Fazenda São José, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4215**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 18/12/2024. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940L051NZUYG1L0YB59, 23/01/2024 10:09:30, Ato: 16.1, Parte(s): TEREZINHA DOS SANTOS REIS, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940GEU52DCDZHU6UN42, 23/01/2024 10:09:34, Ato: 16.36, Parte(s): TEREZINHA DOS SANTOS REIS, Total R\$ 2.536,55 Emol R\$ 2.285,17 FERC R\$ 68,56 FADEP R\$ 91,41 FEMP R\$ 91,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

-----  
**AV-3-758** - Ficha nº 2. Protocolo nº 13.034 em 23/01/2024. **CONSTATAÇÃO DE PERÍMETRO.** Fica constatada a **diminuição do perímetro da área rural** objeto desta matrícula devido desmembramento de **1.020,00ha**, conforme comentado acima no **R-1-758, R-2-758** desta matrícula. A área rural desta matrícula que antes era de **86,62,00 ha**, passa a ser de **933,38,00 ha (mediante simples dedução matemática para qualquer observador desta matrícula; não deixando de precisar de avaliação por profissional da área)** necessitando de nova medição de perímetro por profissional competente. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 18/12/2024. José Mário dos Santos Reis, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD14894091OG8FMR4XTIOM34, 18/12/2024 10:57:09, Ato: 16.22.2, Parte(s): TEREZINHA DOS SANTOS REIS, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

-----  
**O referido é verdade e dou fé.**



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

**CARTÓRIO FORMOSA - M A**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>







**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA  
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0  
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis  
**Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino**

REGISTRO DE IMÓVEIS

**Formosa da Serra Negra, 05 de janeiro de 2026.**

**ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS  
Escrevente Autorizado**

<p>Poder Judiciário – TJMA <b>Selo: CERINT1489400OPQQWVRJIGCQW15</b> 05/01/2026 16:34:05, Ato: 16.24.4, Parte(s): DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA <b>Selo: CERELE148940RUKE7FMXKEGHXY46</b> 05/01/2026 16:35:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

**CARTÓRIO FORMOSA - M A**

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Imóvel:</b> FAZENDA NOVA ALIANÇA	<b>Comarca:</b> Formosa da Serra Negra-MA
<b>Proprietário:</b> DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 905.306.673-04
<b>Município:</b> FAZENDA NOVA ALIANÇA, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA	<b>Código SNCR:</b> 999.920.991.449-2
<b>Matrícula:</b> 758	<b>CNS:</b> 14.894-0
<b>Área SGL (ha):</b> 73,6336 ha	<b>Perímetro (m):</b> 5.107,60 m
<b>Técnico:</b> Pablo Henrique Leda de Arruda ENGENHEIRO AMBIENTAL / GEOMENSOR	<b>Equipamento:</b> CHC i73 <b>Correção:</b> RTK

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PHMO-M-1715**, de coordenadas (Longitude: -46°23'22,207", Latitude: -06°17'26,928" e Altitude: 275,65 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA BARREIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de LOURENÇO NASCIMENTO DE SÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00' e 294,24 m até o vértice **PHMO-M-1887**, (Longitude: -46°23'22,208", Latitude: -06°17'36,506" e Altitude: 268,52 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA RANCHO RIBEIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°12' e 104,61 m até o vértice **PHMO-M-1718**, (Longitude: -46°23'25,606", Latitude: -06°17'36,315" e Altitude: 293,74 m); 182°44' e 195,48 m até o vértice **PHMO-M-1717**, (Longitude: -46°23'25,910", Latitude: -06°17'42,671" e Altitude: 285,88 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA 2 IRMÃS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°19' e 91,15 m até o vértice **PHMO-M-1716**, (Longitude: -46°23'26,082", Latitude: -06°17'45,633" e Altitude: 280,58 m); 260°48' e 414,75 m até o vértice **PHMO-M-1725**, (Longitude: -46°23'39,402", Latitude: -06°17'47,788" e Altitude: 274,97 m); 155°04' e 444,82 m até o vértice **PHMO-M-3317**, (Longitude: -46°23'33,303", Latitude: -06°18'00,919" e Altitude: 266,15 m); 100°59' e 254,42 m até o vértice **PHMO-M-3318**, (Longitude: -46°23'25,178", Latitude: -06°18'02,499" e Altitude: 274,60 m); 156°23' e 404,55 m até o vértice **PHMO-M-3319**, (Longitude: -46°23'19,908", Latitude: -06°18'14,566" e Altitude: 267,05 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA MORRINHOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARGEU DE ARRUDA SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°16' e 200,96 m até o vértice **PHMO-M-1873**, (Longitude: -46°23'25,148", Latitude: -06°18'18,478" e Altitude: 269,62 m); 233°16' e 135,02 m até o vértice **PHMO-M-1892**, (Longitude: -46°23'28,669", Latitude: -06°18'21,106" e Altitude: 265,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA DOIS IRMÃOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 1.292,99 m até o vértice **PHMO-M-1884**, (Longitude: -46°23'56,768", Latitude: -06°17'49,784" e Altitude: 248,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA NOVA ESPERANÇA, Matrícula nº 1470, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°27' e 183,03 m até o vértice **PHMO-M-1115**, (Longitude: -46°23'52,176", Latitude: -06°17'45,991" e Altitude: 243,69 m); 57°33' e 1.091,58 m até o vértice **PHMO-M-1715**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

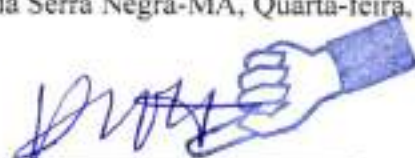

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.


## MEMORIAL DESCRITIVO

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa da Serra Negra-MA, Quarta-feira, 19 de Março de 2025.

  
  
Pablo Henrique Leda de Arruda  
Engenheiro Ambiental  
CREA: 111656034-8  
Credenciamento INCRA: PHMO

  
Domingos Ribeiro dos Santos  
Proprietário  
DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrar: Enlio Moreira Aguiar

End. Av. João de Sá e Silva nº 81 - CEP 0343-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (99) 9484-1402 - (99) 9 880-9999 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

  
Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
REC/FIR148940644Y80DK2H9LH321,  
09/05/2025 09:28:58, Ato: 13.17.2,  
Partes: PABLO HENRIQUE LEDA DE  
ARRUDA, Rec Final: Sessinonca, Total  
R\$ 6,55 Exol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

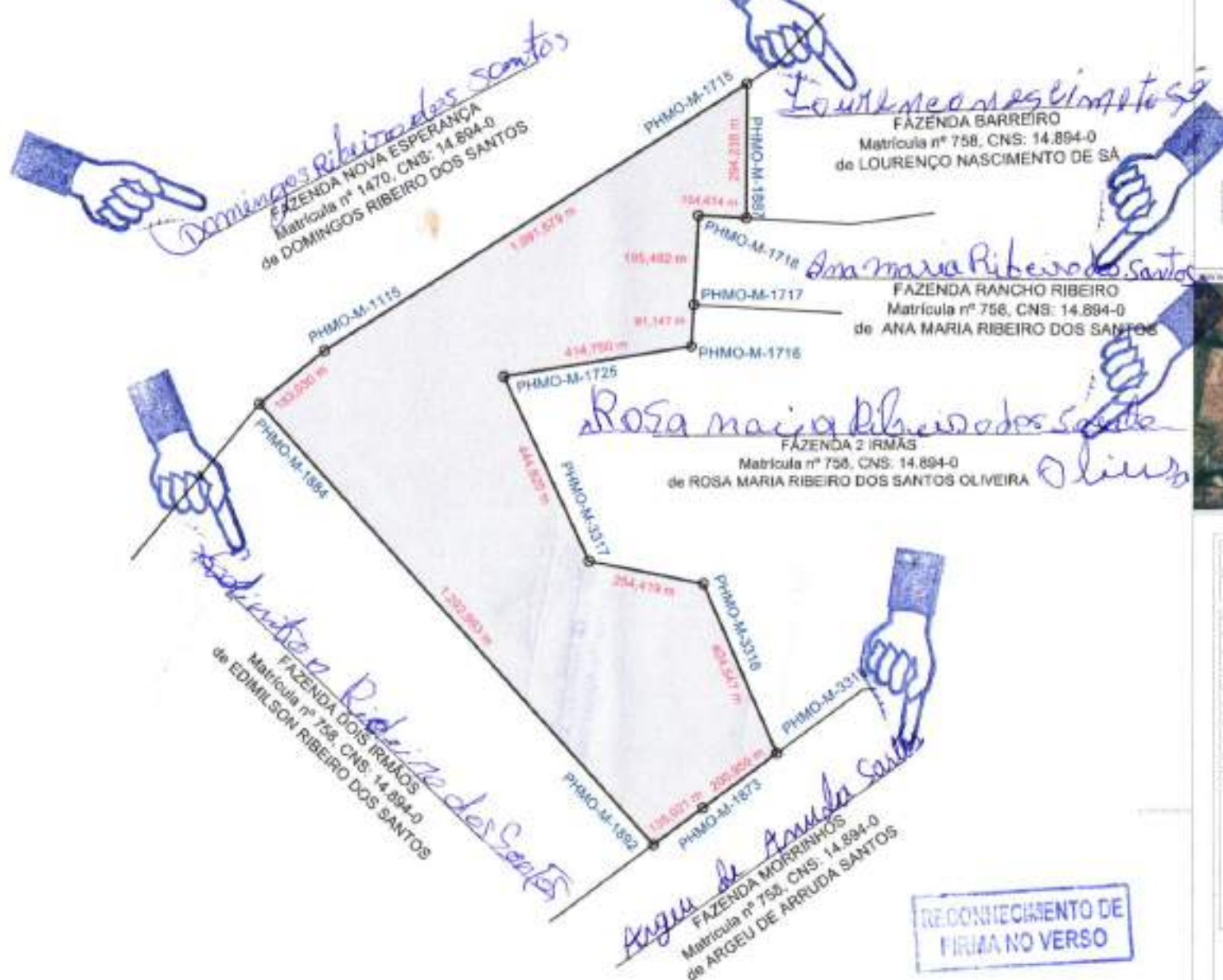
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Tabela / Registrar: Enlio Moreira Aguiar

End. Av. João de Sá e Silva nº 81 - CEP 0343-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (99) 9484-1402 - (99) 9 880-9999 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

  
Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
REC/FIR1489408UCCIZU10SCK1527,  
09/05/2025 18:04:09, Ato: 13.17.2,  
Partes: DOMINGOS RIBEIRO DOS  
SANTOS, Rec Final: Sessinonca, Total  
R\$ 6,55 Exol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

  
Domingos Ribeiro dos Santos  
Escrivente Autorizado



Informações de Coordenadas  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DE MERCATOR - UTM  
 ZONA 18S - DATUM SERRA  
 DE MARACÁ

VERTICE:  
 UTM  
 18S  
 107.000000 W



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO 01

PROPRIEDADE: FAZENDA NOVA ALIANÇA  
 PROPRIETÁRIO: DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS  
 MUNICÍPIO: Formosa da Serra Negra-MA  
 COORDENADA: Formosa da Serra Negra-MA  
 CARTORIO: R. de Imóveis de Formosa da Serra Negra  
 MATRÍCULA: Matrícula 758  
 CÓDIGO MORA: 998.920.991.449-2  
 ÁREA TOTAL: 73,6336 ha PERÍMETRO: 5.107,60 m  
 DATA: 19/03/2025 ESCALA: 1/4000

Quarto de Assinaturas:  
  
 Paulo Henrique Leda de Arruda  
 ENGENHEIRO AERONAUTAL  
 CREA: 11.08804-8  
 INSCRIÇÃO: PHMO

RE-CONTECIMENTO DE  
 FOLHA NO VERSO

**Domingos Ribeiro dos Santos**  
 Proprietário  
 DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148948H94SG248DY2CLE94,  
09/05/2025 10:24:09, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): DOMINGOS RIBEIRO DOS  
SANTOS, Rec Firma: Semelhancia, Total  
R\$ 6,55 Excl R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*Andre Luiz Ribeiro dos Santos*  
Escrivente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148948R76CST48091X0Y65,  
09/05/2025 10:09:23, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): LOURENCO NASCIMENTO DE  
SA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,55  
Excl R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$  
0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 14894891250E4CK7080193,  
09/05/2025 10:09:55, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ANA MARIA RIBEIRO DOS  
SANTOS, Rec Firma: Semelhancia, Total  
R\$ 6,55 Excl R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*Andre Luiz Ribeiro dos Santos*  
Escrivente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148948LPMFUGD065UR1011,  
09/05/2025 10:10:37, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ROSA MARIA RIBEIRO DOS  
SANTOS OLIVEIRA, Rec Firma:  
Semelhancia, Total R\$ 6,55 Excl R\$ 5,92  
FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$  
0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Andre Luiz Ribeiro dos Santos*  
Escrivente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148948DRKOT8NE6F6C3181,  
09/05/2025 10:11:15, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ARGEU DE ARRUDA SANTOS,  
Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,55  
Excl R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$  
0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

Tabela / Registrador: Enlio Marcelo Aguiar  
End. Av. João de Sá e Silva nº 99 - CEP 03043-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel. (98) 3384-1142 (C) (98) 3383-5555 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 148948G8YNSUJ5PGIGF063,  
09/05/2025 09:28:50, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE  
ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total  
R\$ 6,55 Excl R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*Andre Luiz Ribeiro dos Santos*  
Escrivente Autorizado



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº MA20250892671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1116560348

Registro: 1116560348MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS**

**FAZENDA NOVA ESPERANÇA**

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **905.306.673-04**

Nº: **S/N**

CEP: **65943000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA NOVA ALIANÇA**

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Data de início: **01/09/2023**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Previsão de término: **20/03/2025**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65943000**

Coordenadas Geográficas: **-6.440870, -46.265380**

CPF/CNPJ: **905.306.673-04**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

73,6336

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

GEORREFERENCIAMENTO DA FAZENDA NOVA ALIANÇA E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL PARA PROCESSO DE USUCAPIÃO - ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA. ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha  
**PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA**  
 RNP: 1116560348  
 Data: 30/03/2025 23:30:25

**PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA - CPF: 605.695.543-02**

*Domíngos Ribeiro dos Santos*  
**DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 905.306.673-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando colada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

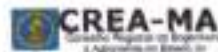
Valor da ART: **R\$ 103,00** Registrada em: **25/03/2025** Valor pago: **R\$ 103,00** Nosso Número: **8306175329**



A validade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: 8Y0GZ  
 Impresso em: 30/03/2025 às 23:30:25 por: ip: 177.136.196.189

www.crema.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br  
 Fax: (98) 2106-8303



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q9PXP-EB4D4-DE2CM-83FWQ>.

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
Tribunal / Registrador: Eudilo Mendes Aguiar  
Rua: Av. João de Deus s/nº - CEP: 65400-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
Tel: (91) 3 698-1402 - 99 3 698-0021 - E-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br



Poder Judiciário TJMA - Selo:  
REC/FIR148948R59YL3YH69PHEE79,  
09/05/2025 10:18:31, Ata: 13 17 4,  
Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE  
ARLUDA, Rec Fimda: Semelhanc, Total  
R\$ 23,16 Excl R\$ 20,99 FERC R\$ 6,62  
FADEP R\$ 0,83 FEMP R\$ 0,83 Consulte  
em <https://selo.tjma.us.br>



  
**André Luiz Ribeiro dos Santos**  
Escrevente Autorizado



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9PXP-EB4D4-DE2CM-83FWQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz Ribeiro Dos Santos (CPF \*\*\*.798.603-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q9PXP-EB4D4-DE2CM-83FWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>